



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 310/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, a Lei Municipal nº 042/2024, que instituiu o serviço Casa Lar para acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco no município,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para compor a equipe que atuará junto a Casa Lar nas seguintes funções:

	Mat.	Servidor (a)	Cargo	Função
I	20701	Maria Ivonete Lucio	Zeladora (Ensino Superior em Pedagogia)	Coordenadora
II	21651	Talis Gomes de Souza	Assistente Social	Assistente Social
III	21632	Francielli Dias Nogueira	Psicóloga	Psicóloga
IV	1711	Marcia Madalena Barretta Prado	Zeladora	Cuidadora
V	21750	Maria Aparecida de Anhaia Ventura Leite	Chefe da Divisão Municipal de Ação Social	Cuidadora
VI	21724	Marlon Rodrigues Antonio	Auxiliar de Serviços de Limpeza	Cuidador

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL